

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DE MARÇO E ABRIL DE 2026

ALTERAÇÕES REGULATÓRIAS NA BANCA E MERCADO DE CAPITAIS

António Vitorino e André Dias

SUMÁRIO

Nos meses de março e abril de 2026 foram aprovados alguns atos legislativos e regulamentares que introduziram alterações nos setores da Banca e Mercado de Capitais.

Entre os atos aprovados destacam-se o Decreto-Lei n.º 77/2026 que aprovou a alteração do regime da titularização de créditos, melhor descrito na nossa Newsletter.

Nesta newsletter listamos as principais novidades legislativas e regulamentares aprovadas a nível europeu e nacional.

I. LEGISLAÇÃO EUROPEIA

Decisão (UE) 2026/567 do Banco Central Europeu, JO L, 2026/667, 18.3.2026

Taxas de supervisão anuais 2025 do BCE.

Regulamento Delegado (UE) 2026/283 da Comissão, JO L, 2026/667, 18.3.2026

Altera atualização 2025 da taxonomia contabilística das IFRS.

Regulamento de Execução (UE) 2026/722 da Comissão, JO L, 2026/131, 27.3.2026

Altera o ponto de acesso único da EBA para as divulgações das instituições.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu [2023/0111(COD)], de 26.03.2026

Condições de resolução e financiamento das medidas de resolução.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu [2023/0112(COD)], de 26.03.2026

Intervenção precoce, condições de resolução e financiamento.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu [2023/0115(COD)], de 26.03.2026

Proteção dos depósitos, utilização dos fundos dos sistemas de garantia.

Relatório especial 13/2026, Tribunal de Contas Europeu, JO C, C/2026/1939, 26.3.2026

Mercado único dos serviços

Working Paper Series n° 3199, BCE, 03.03.2026

Stablecoins e a transmissão da política monetária.

Decisão (UE) 2026/812 do Banco Central Europeu, JO L, 2026/781, 10.4.2026

Altera remuneração de reservas excedentárias e de determinados depósitos.

Regulamento (UE) 2026/808 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L 2026/879, 20.4.2026

Altera medidas de intervenção precoce, condições de resolução e financiamento das medidas de resolução.

Diretiva (UE) 2026/806 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de março de 2026

Altera as Diretivas 2014/59/UE e 2014/24/UE quanto à intervenção precoce, aos requisitos para iniciar a resolução, ao seu financiamento e aos serviços de avaliação.

Diretiva (UE) 2026/804 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de março de 2026

Altera a Diretiva 2014/49/UE quanto ao âmbito de proteção dos depósitos, à utilização dos fundos de garantia de depósitos, à cooperação transfronteiriça e à transparência.

Regulamento Delegado (UE) 2026/110 da Comissão, de 16 de janeiro de 2026

Complementa a Diretiva (UE) 2025/50 do Conselho, especificando a metodologia de cálculo da capitalização de mercado e do respetivo rácio.

Regulamento de Execução (UE) 2026/905 da Comissão, JO L, 2026/903, 27.4.2026

Complementa o Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo uma lista de índices de referência de taxas de câmbio à vista isentos da sua aplicação.

2. LEGISLAÇÃO NACIONAL

Decreto-Lei n.º 77/2026 - DR n.º 50/2026, Série I de 12.03.2026

Altera regime da titularização de créditos.

Decreto-Lei n.º 79-A/2026 - DR n.º 56/2026, Supl, Série I de 20.03.2026

Altera regime Kristin de apoios e simplificação administrativa.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2026 - DR n.º 59/2026, Série I de 25.03.2026

Seleção dos potenciais investidores na venda direta das ações do Banco Caixa Geral-Brasil.

Decreto-Lei n.º 79/2026, de 17 de março

Regulamenta a Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro, que reforça o acesso ao crédito e contrato de seguros por pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, proibindo práticas discriminatórias e consagrando o direito ao esquecimento.

Despacho n.º 5391/2026 - DR n.º 80/2026, Série II de 24.04.2026

Reforça garantia do Estado a instituições de crédito: crédito à habitação de jovens até 35 anos.

Despacho n.º 5392/2026 - DR n.º 80/2026, Série II de 24.04.2026

Altera limites dos valores de subscrição dos certificados da «série F» por conta aforro.

Lei n.º 14/2026 - DR n.º 81/2026, Série I de 27.04.2026

Reforça direito ao esquecimento e proteção do consumidor - seguros relacionados com créditos.

3. ATOS DO BANCO DE PORTUGAL

3.1. ATOS

Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2026 - DR n.º 43/2026, Série II de 03.03.2026

Regulamenta responsabilidades por pensões decorrentes de planos de benefício.

Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 3/2026, de 16.03.2026

Boletim Oficial n.º 3/2026.

Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 3/2026 - Suplemento, de 26.03.2026

Boletim Oficial n.º 3/2026 – Suplemento.

Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 3/2026 - 2º suplemento, de 09.04.2026

Boletim Oficial n.º 3/2026 - 2º suplemento.

3.2 CARTAS CIRCULARES

Carta Circular n.º CC/2026/00000013

Informa, na sequência da divulgação de comunicados do GAFI (reunião plenária de fevereiro de 2026), sobre a adoção de contramedidas proporcionais ao risco muito elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativamente à República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) e à República Islâmica do Irão. Salienta ainda a manutenção da suspensão do estatuto de membro da Federação da Rússia.

Carta Circular n.º CC/2026/00000014

Divulga as Orientações que especificam os critérios para a identificação das atividades referidas no artigo 4.º, n.º I, ponto 18, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (EBA/GL/2026/01).

3.3 INSTRUÇÕES

Instrução n.º 2/2026 do Banco de Portugal, de 26.03.2026

Tramitação através do Portal IMAS.

Instrução n.º 3/2026 do Banco de Portugal, de 26.03.2026

Critérios de elegibilidade dos ativos de garantia para operações de crédito do Eurosistema.

Instrução n.º 4/2026 do Banco de Portugal, de 26.03.2026

Regras uniformes para implementação da política monetária única pelo Eurosistema.

Instrução n.º 5/2026 do Banco de Portugal, de 09.04.2026

Revoga a Instrução n.º 27/2007.

4. ATOS DA CMVM

Circular 005/2026 - GAFI - Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

© 2026 MACEDO VITORINO

SOBRE A MACEDO VITORINO

A MACEDO VITORINO é uma prestigiada sociedade de advogados. Assessoramos clientes portugueses e estrangeiros num amplo leque de setores de atividade, incluindo banca, distribuição, indústria, energia, tecnologia, media e telecomunicações e projetos. Temos ainda estado envolvidos em processos e na reestruturação de empresas.

Somos conhecidos pela nossa abordagem profissional e empresarial aos assuntos mais complexos e difíceis.

A MACEDO VITORINO mantém relações de correspondência e de parceria com algumas das mais prestigiadas sociedades de advogados internacionais da Europa, Estados Unidos, Brasil e Ásia, o que nos permite prestar aconselhamento em operações internacionais de forma eficiente.

Se pretende saber mais sobre a MACEDO VITORINO por favor visite o nosso site www.macedovitorino.com.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional. Caso necessite de aconselhamento jurídico sobre estas matérias, deve contactar um advogado. Se for cliente da MACEDO VITORINO, pode contactar-nos por email para mv@macedovitorino.com.